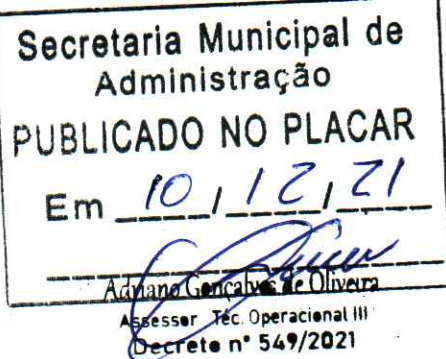




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.519, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Nomeia interinamente **Secretário Municipal de Infraestrutura**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO **ELVAN LEAO COSTA**, ocupante do cargo de Diretor I, **lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura** para exercer cumulativo e interinamente o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal